



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Serafina Corrêa**

**PORTARIA N° 986/2021**

**Determina abertura de Processo Administrativo Especial.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 2.194/2005 e artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, determina a abertura de Processo Administrativo Especial – **Processo nº 036-2021**, visando apurar um possível ressarcimento ao servidor Darlei Pellizzon, Operador de Máquinas Rodoviárias, matrícula nº 2102, pelos gastos referentes a um procedimento cirúrgico, realizado em decorrência de um acidente de trabalho.

Dessa maneira encaminha à Comissão Processante designada pelo Decreto Municipal nº 875/2020, para apurar os fatos narrados e as implicações cabíveis.

Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a Comissão Processante apresentar relatório final.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 04 de outubro de 2021.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 04-10-2021

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 04-10-2021 a 19-10-2021

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 04-10-2021

Redigido por: Cristian B. Paniz